



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição Extra N.º 2510 – Itajá/RN, 02 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA

### PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-prefeita**

### PODER LEGISLATIVO

José Valderi de Melo  
**Presidente**

Wlivan Gomes da Silva  
**Vice-presidente**

Márcia Luciana de Melo Medeiros  
**1ª Secretária**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**2º Secretário**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vereador**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Menino da Silva Junior  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

**Expediente:** Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing, Publicidade e Eventos  
**Diretor de Redação:** Airton Rodrigues dos Santos



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição Extra N.º 2510 – Itajá/RN, 02 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### EM BRANCO

## PORTARIAS E DECRETOS

### EM BRANCO

## LEIS

### EM BRANCO

## LICITAÇÕES

### EM BRANCO

## PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 067/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Exonerar o senhor Yure Gargário Dantas Júnior, portador do CPF/MF nº 704.593.324-33, do cargo de Vigia, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 051/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

Portaria nº 068/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Nomear o senhor Mateus Lucas Lima da Silva, portador do CPF/MF nº 705.432.074-39, para ocupar o cargo de Vigia, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

Portaria nº 069/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Exonerar a senhorita Vitória Régia Romão, portadora do CPF/MF nº 145.405.354-20, do cargo de Coordenadora de Compras, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 060/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

Portaria nº 070/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Exonerar a senhora Lígia Maria Martins, portadora do CPF/MF nº 096.371.014-11, do cargo de Auxiliar de Almoxarifado, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 055/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

Portaria nº 071/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Exonerar o senhor Luan Lucas Lopes da Silva, portador do CPF/MF nº 710.509.534-28, do cargo de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 044/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

Portaria nº 072/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Exonerar o senhor Josielto Silva Moura, portador do CPF/MF nº 700.011.834-27, do cargo de Assessor Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 036/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

Portaria nº 073/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição Extra N.º 2510 – Itajá/RN, 02 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

## Resolva:

Art. 1º - Exonerar a senhora Francisca de Cássia Ferreira da Silva, portadora do CPF/MF nº 010.822.984-09, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 008/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

## Portaria nº 074/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

## Resolva:

Art. 1º - Exonerar a senhorita Maria Kaylani Dantas de Souza, portadora do CPF/MF nº 715.519.904-40, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 053/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

## Portaria nº 075/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

## Resolva:

Art. 1º - Exonerar o senhor Leonardo Fernandes de Melo, portador do CPF/MF nº 709.079.817-37, do cargo de Assessor de Imprensa, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 009/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

## Portaria nº 076/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

## Resolva:

Art. 1º - Exonerar a senhorita Diana Karla Martins Lopes, portadora do CPF/MF nº 008.844.834-79, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (ASG), no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 036/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

## Portaria nº 077/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

## Resolva:

Art. 1º - Exonerar o senhor Fabrício Caio da Silva Melo, portador do CPF/MF nº 125.119.404-42, do cargo de Coordenador de Contratos, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 035/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

## Portaria nº 078/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

## Resolva:

Art. 1º - Exonerar o senhor Pablio Ítalo Cabral de Lucena, portador do CPF/MF nº 710.683.744-03, do cargo de Ouvidor, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 034/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

## Portaria nº 079/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

## Resolva:

Art. 1º - Exonerar a senhora Carla Patrícia da Silva, portadora do CPF/MF nº 044.581.714-37, do cargo de Assistente Parlamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 047/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

## Portaria nº 080/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

## Resolva:

Art. 1º - Exonerar o senhor Andeson Victor Viana Silva, portador do CPF/MF nº 111.206.794-94, do cargo de Vigia no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 057/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal Nº 067/2002 – 16/04/2002

Ano XXIII – Edição Extra N.º 2510 – Itajá/RN, 02 de dezembro de 2024.

www.itaja.rn.gov.br | Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Portaria nº 081/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, etc:

**R e s o l v e:**

Art. 1º - Exonerar o senhor Lucas de Assis Cunha, portador do CPF/MF nº 016.917.934-69, do cargo de Motorista, no âmbito da Câmara Municipal de Itajá/RN, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 008/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Rio Grande do Norte, em 02 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
José Valderi de Melo  
Presidente da Câmara Municipal  
Itajá / RN.

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**